



**Prefeitura de  
Porto Alegre**

**IMESF**   
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 06/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.025.12.7, através do Ato 78 de 05 de outubro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 078/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900805	SILVANA ALINE CARDEIRO ANTONIOLLI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/10/2012